



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Vicente Augusto Caropreso, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente, Ronaldo Ramos Laranjeira, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2012, prevista na cláusula oitava, por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 223, 285, 623 e/ou 685; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente aditivo poderá ser rescindido por conclusão de um novo Edital de Concurso de Projetos ou em função de o Órgão Supervisor assumir os serviços ora contratados, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.





**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA**

**FICA RETIFICADO O ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO, DO 6º TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ:**

Para o exercício de 2017, ficam mantidas as regras do sistema de pagamento previstas no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº002/2012, cujo montante do orçamento econômico-financeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para o exercício de 2017 fica estimado em R\$ 66.104.452,12 (sessenta e seis milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, com doze centavos), cujos gastos deverão ser devidamente comprovados mediante prestação de contas, observados os regulamentos previstos na Lei Estadual nº 12.929/04 e alterações posteriores.

Os pagamentos à Executora dar-se-ão em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ R\$ 9.443.493,16 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais, com dezesseis centavos), na seguinte conformidade:

90% (noventa por cento) do valor mencionado serão repassados em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 8.499.143,84 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais, com oitenta e quatro centavos) correspondendo à parte fixa do contrato;

10% (dez por cento) do valor mencionado, a título de custeio, serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 944.349,32 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais, com trinta e dois centavos), correspondendo à parte variável do contrato, vinculada à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste aditivo;

**PASSA A SER REDIGIDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Para o exercício de 2017, ficam mantidas as regras do sistema de pagamento previstas no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 002/2012, cujo montante do orçamento econômico-financeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para o exercício de 2017 fica estimado em R\$ 54.142.694,11 (sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais,

*mfcs*  
*[assinatura]*





**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

com onze centavos), cujos gastos deverão ser devidamente comprovados mediante prestação de contas, observados os regulamentos previstos na Lei Estadual nº 12.929/04 e alterações posteriores.

Os pagamentos à Executora dar-se-ão em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ R\$ 9.443.493,16 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais, com dezesseis centavos), referentes a janeiro a maio de 2017, mais R\$ R\$ 6.925.228,31 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais, com trinta e um centavos)\* referente aos 22 (vinte e dois) dias de junho, na seguinte conformidade:

- 90% (noventa por cento) do valor mencionado serão repassados em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 8.499.143,84 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais, com oitenta e quatro centavos) correspondendo à parte fixa do contrato;

- 10% (dez por cento) do valor mencionado, a título de custeio, serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 944.349,32 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais, com trinta e dois centavos), correspondendo à parte variável do contrato, vinculada à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste aditivo;

\*No mês de junho será adotada a proporcionalidade de 90% e 10% conforme os 22 (vinte e dois) dias vigentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Em virtude da prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017, fica acrescido o repasse financeiro de mais R\$ 55.716.609,65 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e nove reais, com sessenta e cinco centavos), referentes aos pagamentos dos meses de junho (8 dias), julho, agosto, setembro, outubro, novembro e 19 (dezenove) dias de dezembro do corrente ano.

Dessa forma, o montante global para o exercício de 2017, fica estimado em R\$ 109.859.303,76 (cento e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais, com sessenta e seis centavos).





**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Durante o período de prorrogação, ficam mantidas as metas e valores previstos no 6º Termo Aditivo.

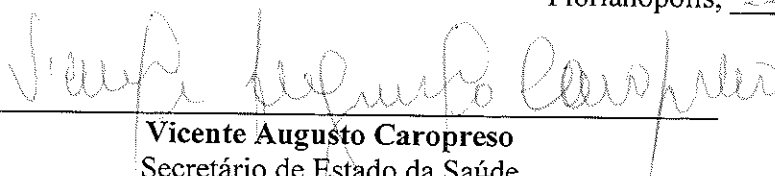
**CLÁUSULA SEXTA**

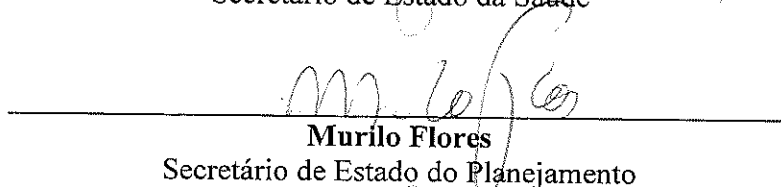
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2012 e respectivos aditivos.

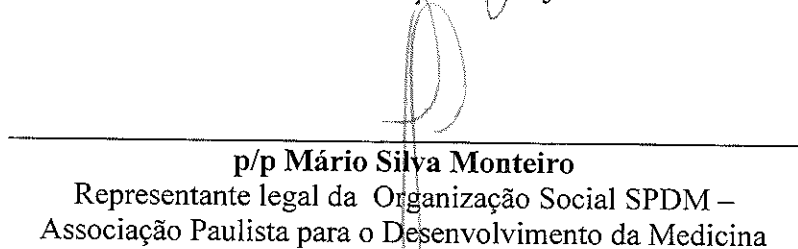
**CLÁUSULA SÉTIMA**

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2012 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

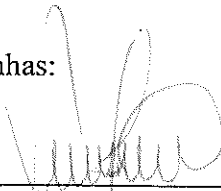
Florianópolis, 22/08/2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Vicente Augusto Caropreso**  
Secretário de Estado da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Murilo Flores**  
Secretário de Estado do Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
**p/p Mário Silva Monteiro**  
Representante legal da Organização Social SPDM –  
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Vanessa Priguel*  
CPF: *044 951 469-62*

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Carolina Schmalzer Avila Martins*  
CPF: *063 987 448-51*



0085/2017	Siglo Serviços de Apoio e Gestão de Saúde Ltda - ME	09/02/2017	21.391.254/0001-58
0098/2017	Medical Center Imagem Radiologia Ltda - ME	25/05/2017	18.514.920/0001-93
0098/2017	ASH Eletrofisiologistas Associados Ltda	20/04/2017	18.325.138/0001-89
0099/2017	Rafael Silveira Basso	04/12/2014	023.436.089-54
0100/2017	Clinica Médica Espaço Multidisciplinar de Saúde E.M.S Ltda	14/08/2014	07.028.983/0001-13
0101/2017	B&O Clínica Médica Ltda - ME	12/05/2017	13.939.948/0001-59
0102/2017	Paulo S Silva Serviços Médicos Ltda	21/02/2017	18.769.448/0001-40
0103/2017	Centro Dermatológico Gabrielis Sliatt	19/09/2015	16.502.722/0001-84
0104/2017	Laboratório de Análises Clínicas e Citologia São João Ltda	19/02/2015	04.746.998/0003-90
0105/2017	D.R. Goetts - ME	30/05/2017	20.510.724/0001-64
0106/2017	Fundação FARHECE - Fundação de Apoio ao HE-MOSC/CEPON	01/06/2017	86.897.113/0001-57
0107/2017	Clinica Médica Vinicius Rubim Eireli	09/06/2017	24.801.518/0001-75
0108/2017	JWL Clínica Médica Ltda	17/05/2017	22.771.697/0001-37

Cod. Mat.: 458178

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Edital de chamamento público nº 0136/2011

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC

Vigência: 31/1/2017.

Signatário da Contratante:

Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde.

Dotação orçamentária: Item - 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
0065/2017	Richard Andre Marquardt	10/01/2013	016.399.159-66
0066/2017	Indial Cardíologia e Imagem Ltda - EPP	12/02/2013	00.597.312/0001-24
0067/2017	Hélio Barbini Júnior	01/09/2012	039.414.138-56

Cod. Mat.: 458180

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Edital de chamamento público nº 0057/2013

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC

Vigência: 31/1/2017

Signatário da Contratante:

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonocardiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.

Dotação orçamentária: Item - 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Assinatura	CNPJ/CPF
0061/2017	Schmitt & Casagrande Clínica e Consultoria Médica Ltda - ME	04/10/2016	01.079.562/0001-35
0062/2017	Centro Integrado de Saúde Morro da Fumaça S/C Ltda - ME	07/02/2017	05.378.599/0001-15
0062/2017	Viva Ser Clínica de Psicologia Ltda	09/02/2017	20.331.490/0001-16
0078/2017	Clinica de Psicologia Vitalis S/C Ltda - ME	07/02/2017	22.385.908/0001-21
0079/2017	Clinica Cirúrgica Dr. Ivone e Dr. Leonardo SS Ltda	01/03/2017	24.843.428/0001-64
0086/2017	Maria Aparecida Maia Brás	18/04/2017	724.390.909-82
0094/2017	Clinica Médica Espaço Multidisciplinar de Saúde E.M.S Ltda	14/09/2014	07.028.983/0001-13
0095/2017	Clínico Movimentos Acupuntura Ltda - ME	04/05/2017	23647.114/0001-23

Cod. Mat.: 458179

**Errata Edital de Licitação 0135/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Edital de chamamento público nº 0135/2011

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC

Signatário da Contratante:

Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde.

Dotação orçamentária: Item - 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF	Motivo
1888/2012	Ariane Reis	12/04/2012	057.049.909-02	Descredenciamento por erro de Edital
2340/2012	Clínica de Fisioterapia Predicto Ltda	05/09/2012	03.809.721/0001-35	Descredenciamento por erro de Edital

Cod. Mat.: 458183

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**QUINTO TERMO ADITIVO E RETIFICAÇÃO DOS 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO 56/2014/SDR GDE FPOLIS - RDC 11/2014, SGP: 13523/2017.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATADA: BERKANA Prestação de Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Execução de reforma geral, com área de 2.428,69 m², ampliação de 03 salas de aula, biblioteca, auditório, sanitários e copa para professores com área de 419,38 m², construção de castelo d'água, com área de 19,92 m² e construção de quadra descoberta com área de 732,00 m², na EEB, Professora Maria do Carmo de Souza, no município de Paltos/SC. VIGÊNCIA: Retificação da prorrogação do prazo de vigência e execução do serviço previstos no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato 56/2014, tendo em vista o erro na contagem dos prazos de vigência e execução restando alterada sua Cláusula Segunda e Décima, com início da prorrogação do prazo para execução de serviço em 30/09/2015 e término em 09/01/2017 e início de prorrogação do prazo de vigência de contrato em 30/09/2015 e término em 08/07/2017 e prorrogando também, neste Termo Aditivo, o prazo de execução de serviço - Cláusula Segunda com o acréscimo de 90 dias para execução do serviço, com início de prorrogação do prazo para execução de serviço em 10/01/2017 e término em 09/04/2017. Assinado em 21/06/2017. Eduardo Deschamps pela SED e Marlene de Souza pela Empresa. Florianópolis, 21 de junho de 2017. Eduardo Deschamps Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 458253

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**SETÍMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2014/SDR GDE FPOLIS - RDC 11/2014, SGP: 13518/2017.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATADA: BERKANA Prestação de Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Execução de reforma geral, com área de 2.428,69 m², ampliação de 03 salas de aula, biblioteca, auditório, sanitários e copa para professores com área de 419,38 m², construção de castelo d'água, com área de 19,92 m² e construção de quadra descoberta com área de 732,00 m², na EEB, Professora Maria do Carmo de Souza, no município de Paltos/SC. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução de serviço e de vigência do Contrato 56/2014/SDR GRANDE FPOLIS - Cláusula Segunda e Cláusula Décima - com o acréscimo de 90 (noventa) dias para execução do serviço e 90 (noventa) dias para vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo para execução de serviço em 09/04/2017 e término em 07/07/2017, e início de prorrogação da vigência de contrato em 08/07/2017 e término em 05/10/2017. Assinado em 21/06/2017. Eduardo Deschamps pela SED e Marlene de Souza pela Empresa. Florianópolis, 21 de junho de 2017. Eduardo Deschamps Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 458254

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 (TP - 003/2017)**

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE e a empresa More Simulação e Construção Ltda- CONTRATADA. OBJETO: Sinalização Horizontal da Pista de Pouso e Decolagem, Salda 1 e 2 e Taxilamento do Aeroporto Regional Sul- Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no município de Jaguaruna - SC. DOS RECURSOS: R\$ 109.192,86 (cento e nove mil cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), que correrão à conta do Item Orçamentário 44.90.51 - Fonte 0328.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os valores serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho.

PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato é igual ao prazo para execução dos serviços, que será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme item 2 da Cláusula Quarta do Contrato.

DATA: Florianópolis, 30 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso- SIE, Jorge Omar Borsa-CONTRATADA. SIE 1107/2017

Cod. Mat.: 458185

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004, e alterações posteriores, tomam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2012, prevista na cláusula oitava, por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017 até 18/12/2017, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100, 223, 285, 623 e/ou 685; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde. VALORES: O valor global do referido termo monta em R\$ 55.716.609,65 (cinquante e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e nove reais, com sessenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social

SPDM; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 22 de junho de 2017. VICENTE AUGUSTO CAROPRESO Secretário de Estado da Saúde MURILO FLORES Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 458668

**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro e Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, do 18º Termo Aditivo, referente ao exercício de 2017, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Dr. Jessor Amarante Paris.

VIGÊNCIA: O presente termo tem efeito de 24/05/2017 a 19/11/2017.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

VALORES: O valor global do referido termo monta em R\$ 63.778.733,33 (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais, com trinta e três centavos).

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral - Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 22 de junho de 2017. VICENTE AUGUSTO CAROPRESO Secretário de Estado da Saúde MURILO FLORES Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 458586

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SSP/2017, Origem: Pregão Presencial nº 103/SEA/2016, Objeto do Contrato: Fomento**